



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº48/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL Nº 33, DE 09 DE ABRIL DE 2021/1 PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **lista final do Edital nº33/2021 referente a Seleção de Estudantes de Cursos Presenciais para a Concessão do Auxílio Inclusão Digital da Assistência Estudantil do IFFar 2021/1.**

1. LISTA POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	Nome	Curso	Situação
01	BRUNO GUILHERME PEDROSO BREMERT	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – 1º Ano	DEFERIDO
02	GABRIEL SARTURI LAUER	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – 2º Ano	DEFERIDO
02	GLENDA TAINARA CAMILIO DA SILVA	Técnico em Automação Industrial – 3º Ano	DEFERIDO
03	JOÃO PEDRO MARTINS DE PAULA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – 1º Ano	DEFERIDO
04	NEODIR MARCOS RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Pós-Colheita Subsequente – 3º Semestre	INDEFERIDO – Falta Documentação Do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

			Item 17 – Anexo V Do Edital.
05	NICOLAS TAYLOR AMARAL POHIA	Técnico em Automação Industrial – 1º Ano	DEFERIDO
06	RENATA DOS SANTOS FREITAS	Técnico em Edificações – PROEJA – 1º Ano	INDEFERIDO – Falta Comprovação Item 15. Anexo II do Edital ou Anexo II Item 2 do Edital.
07	SIMONE DESSBESELL	Técnico em Controle Ambiental – Subsequente – 1º Semestre	DEFERIDO

2. DOS AUXÍLIOS E DOS PAGAMENTOS

2.1. Os estudantes contemplados com o Auxílio Inclusão Digital terão direito a auxílio financeiro mensal de R\$ 80,00, o qual será depositado mensalmente em conta corrente em nome do estudante.

2.2. O auxílio financeiro previsto neste edital terá vigência enquanto durar a situação de excepcionalidade, em virtude do Coronavírus (COVID 19), e estará atrelado ao limite orçamentário destinado a este fim.

2.3. Os inscritos no período de 05 a 09 de abril de 2021 e selecionados por este edital receberão auxílios a partir da competência 04/2021, cujo pagamento iniciará no mês de maio do corrente ano.

2.4. Somente será possível a efetuação do pagamento dos auxílios para os estudantes que informarem corretamente o número de seu CPF e os dados bancários, que são titulares, ao CadÚnico ou diretamente para o setor de Assistência Estudantil do campus Panambi.

Informações complementares devem ser solicitadas para o correio eletrônico (e-mail) da Assistência Estudantil: auxilioestudantil.pb@iffarroupilha.edu.br.

Panambi/RS, 19 de abril de 2021.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI
Diretor Geral
Portaria nº324/20221